



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

### HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA SALGA

#### PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

- 1. Entidade contratante:** Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, com sede à Praça, s/n, Vila de São Sebastião, 9700-613 Angra Do Heroísmo, Tef.: 295 904129, sitio da internet: <https://vilassebastiao.com/> endereço eletrónico: [jfreguesiassebastiao@sapo.pt](mailto:jfreguesiassebastiao@sapo.pt)
- 2. Objeto da hasta pública:** Atribuição da exploração do Bar da Salga, sito no lugar da zona balnear do mesmo nome, para o quadriénio de 2026 a 2029.
- 3. Preço base da proposta:** O valor base é de 10.000,00€ (dez mil euros) anuais, pagos em duodécimos mensais.
- 4. Prazo e forma de apresentação das propostas:**
  - a) As propostas deverão ser entregues na sede da Junta de Freguesia, até as 17h00, do dia 07 de abril de 2026.
  - b) As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio normal (CTT), até à data limite para apresentação das propostas, para a morada referida no Ponto 1.
  - c) Se o envio da proposta for feito pelos CTT, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

d) Os prazos fixados para a apresentação de propostas, são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

e) As propostas elaboradas de acordo com o Anexo I do presente Programa de Procedimento, devem:

1. Indicar um valor igual ou superior ao valor base para a concessão em causa, indicado no ponto 3.
2. Descrever de forma clara e sucinta, a oferta relacionada com os restantes critérios e subcritérios de adjudicação, constantes do Anexo II ao presente Programa de Procedimento.
3. Devem ainda indicar o horário a que se propõem.

**5. Apresentação das propostas:** As propostas bem como os documentos que a acompanham, devem ser redigidas em português e com a letra bem legível, sem rasuras nem emendas, devem ser entregues em formato de papel, sendo todas as páginas rubricadas, encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome e morada do concorrente, a indicação: “CONTÉM PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA SALGA, PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 a 2029 “, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia da Vila de S. Sebastião. O invólucro depois de fechado deve ser rubricado na aba.

**6. Documentos que acompanham a proposta:** Devem acompanhar a proposta os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão acompanhada da devida declaração de autorização do seu uso para este efeito.
- b) Declaração do concorrente em como aceita e tem conhecimento do conteúdo do caderno de encargos, conforme modelo anexo I ao caderno de encargos.
- c) Documento demonstrativo da licença de venda ambulante.



## **JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO**

- c) Certidões comprovativas de situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social.
- d) Todos os documentos que o concorrente considere importantes para fundamentar a proposta apresentada.

**7. Critério de adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta que obtiver o valor mais alto, obtido a partir da aplicação da fórmula encontrada para o efeito e constante do Anexo II ao presente Programa de Procedimento.

### **8. Dia e hora de abertura de propostas**

- a) A abertura de propostas será realizada em sessão pública, no dia 07 de abril de 2026, pelas 20:00 horas, na sede da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, na morada referida em 1, perante o órgão executivo da Junta de Freguesia.
- b) Qualquer interessado que pretenda participar em nome de outrem, deverá apresentar a respetiva procuração no início da praça.
- c) Se o licitante for uma pessoa coletiva, o respetivo representante terá de apresentar documento comprovativo da concessão de poderes para a arrematação do estabelecimento em causa.
- d) A hasta inicia-se com a leitura das condições gerais da concessão e da identificação do objeto da mesma, seguindo-se a abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, caso existam.

### **9. Adjudicação:**

A decisão de adjudicação é da competência da Junta de Freguesia, sendo notificada ao adjudicatário, até cinco dias após o despacho de adjudicação definitiva.

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar caso:

- a) Entenda não estar devidamente salvaguardado o interesse público.



## **JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO**

- b) Se verifique a prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os proponentes.

Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação por causa imputável aos interessados, pode a concessão ser adjudicada ao interessado que tenha obtido pontuação que o colocou em 2º lugar, exceto em caso de conluio.

### **10. Ajuste direto:**

Caso a hasta pública tenha ficado deserta ou quando não haja lugar à adjudicação definitiva por motivos não imputáveis à Junta de Freguesia, poderá haver lugar à adjudicação da concessão por ajuste direto.

- 11. Em caso de empate:** Em caso de empate os critérios de desempate são os seguintes:

- 1 - Criação do próprio posto de trabalho.
- 2 - Prioridade a proponentes da Vila de São Sebastião.

- 12. Prazo e duração da concessão:** A concessão tem a duração de 4 anos, tendo início no dia imediato à assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada, sendo que qualquer uma das partes poderá rescindir o mesmo, em caso de incumprimento de alguma das obrigações gerais ou especiais previstas no caderno de encargos.

### **13. Outras condições:**

- a) Os concorrentes não podem ter dívidas à Junta de Freguesia.
- c) As demais condições são as que constam do respetivo caderno de encargos.

### **14. Consulta da documentação:**

As peças do presente procedimento podem ser solicitadas ou consultadas na sede da Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, por qualquer interessado, a partir da data da publicação do Edital, durante o horário de expediente (09h00 às 17h00, com interrupção para almoço das 13h00 às 14h00). Pode ainda ser consultado na



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

página web da Junta de Freguesia <https://vilassebastiao.com/> , ou ainda solicitado pelo seguinte endereço eletrónico: [jfreguesiassebastiao@sapo.pt](mailto:jfreguesiassebastiao@sapo.pt)

### 15. Visita do local:

O espaço poderá ser visitado por qualquer interessado, entre as 10h00 e as 16h00 horas, durante o prazo para apresentação de propostas, mediante marcação prévia nos serviços da Junta de Freguesia.

### 16. Prazo para apresentação de propostas:

1. O prazo para apresentação de propostas decorre até às 17h00 do dia 07 de abril 2026.
2. Os pedidos de esclarecimento poderão ser feitos, por escrito, para o e-mail indicado em 1, até às 15h00 do dia 06 de abril de 2026, e serão respondidos, também por e-mail, até às 13h00 do dia 07 de abril de 2026.

**17. Concorrentes:** Pode concorrer qualquer pessoa, singular ou coletiva, desde que cumpra as condições exigidas no caderno de encargos.



# JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

#### PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA SALGA QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029

##### **Dados do Concorrente**

Nome completo / Nome da empresa: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

##### **Proposta:**

#### **1. VALOR PROPOSTO PELA CONCESSÃO:**

€ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) anuais.

#### **2. MELHOR SERVIÇO À POPULAÇÃO** (Descrever de forma clara e sucinta a oferta que se traduza num melhor serviço à população, com enfoque especial em cada um dos subcritérios).

2.1. Qualidade e diversidade da oferta.

2.2. Qualidade do atendimento e organização do serviço.

2.3. Medidas de valorização do espaço público e apoio aos utentes

#### **3. EQUIPAMENTO PROPOSTO** (Descrever de forma clara e sucinta a oferta em relação ao equipamento proposto, com enfoque especial em cada um dos subcritérios).



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

- 3.1. Adequação e qualidade do equipamento.
- 3.2. Mobiliário e integração estética na zona balnear.
- 3.3 – Eficiência energética e sustentabilidade.

### 4. HORÁRIO A QUE SE PROPÕE (época alta e época baixa)

#### ***Documentos Anexos***

- Cópia do documento de identificação / certidão da empresa.
- Documento demonstrativo da licença de venda ambulante.
- Declaração de aceitação do caderno de encargos (Anexo I ao caderno de encargos).
- Certidão comprovativa de situação regularizada perante as Finanças.
- Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Segurança Social.
- Outros (todos os que considerar importantes para fundamentar a proposta apresentada).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do concorrente



# JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

## ANEXO II

### Modelo de avaliação das propostas

- 1- Preço – 40%;
- 2- Melhor serviço à população – 30%;
- 3- Equipamento proposto – 30%

#### 1. CRITÉRIO: PREÇO – 40%

Subcritério único:

- Valor da renda proposta

Parâmetro de avaliação: Pontuação proporcional.

Fórmula

$$P_i = \frac{V_i}{V_{max}} \times 40$$

Onde:

- $P_i$  = pontuação do concorrente
- $V_i$  = valor da proposta
- $V_{max}$  = proposta mais elevada

#### 2. CRITÉRIO: MELHOR SERVIÇO À POPULAÇÃO – 30%

##### Subcritério 1 – Qualidade e diversidade da oferta (10 pontos)

Avalia a variedade e adequação da oferta alimentar.

Parâmetros:



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

Avaliação	Pontos
Oferta mínima (bebidas e snacks básicos)	3
Oferta diversificada	7
Oferta diversificada com produtos locais/regionais ou opções saudáveis	10

### Subcritério 2 – Qualidade do atendimento e organização do serviço (10 pontos)

Avalia o modelo de funcionamento do bar.

Parâmetros:

Avaliação	Pontos
Organização básica	3
Organização adequada do atendimento	7
Organização otimizada (ex.: separação balcão/pedidos, redução de filas, sistema de senhas, etc.)	10

### Subcritério 3 – Medidas de valorização do espaço público e apoio aos utentes (10 pontos)

Exemplos avaliáveis:

- separação de resíduos
- medidas ambientais
- disponibilização de água gratuita ou reutilização de copos
- acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida
- integração com a zona balnear



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

Parâmetros

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Até 2 medidas adicionais	3
Até 4 medidas adicionais	7
Mais que 4 medidas consistentes	10

### 3. CRITÉRIO: EQUIPAMENTO PROPOSTO – 30%

**Subcritério 1 – Adequação e qualidade do equipamento (10 pontos)**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Equipamento mínimo	3
Equipamento adequado	7
Equipamento moderno/profissional	10

**Subcritério 2 – Mobiliário e integração estética na zona balnear (10 pontos)**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Mobiliário básico	3
Mobiliário adequado	7
Mobiliário de qualidade e integrado no espaço	10



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

### Subcritério 3 – Eficiência energética e sustentabilidade (10 pontos)

Avaliação	Pontos
Sem medidas	0
Algumas medidas	5
Equipamentos eficientes e soluções sustentáveis	10

#### 4. FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

$$CF = Pp + Psp + Pe$$

Onde:

CF = Classificação final – máximo 100 pontos

- Pp = Pontuação preço - máximo 40
- Psp = Pontuação serviço à população - máximo 30
- Pe = Pontuação equipamento - máximo 30

**Pontuação máxima = 100 pontos**